



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de Maio de 2025.

OF/CM/Nº 18/2025

Ilmº. Sr.
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal
Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Exª., para as providências cabíveis, o Autógrafo de Lei nº 44/2025 que "**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A FESTA DO DISTRITO DE CONDURU**", de autoria do Edil Marcos Salles Coelho, aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo na Sessão Ordinária de 06 de maio de 2025.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

